



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: 2017 A 2020

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: seducacao@janauba.mg.gov.br
Rua Manoel Bandeira, 460 – B. Veredas – Tel. (38) 3821-4927

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/ 2019

Dispõe sobre documentação necessária para inscrições em 2019 de candidatos a designação, para o exercício de função pública da Secretaria Municipal de Educação de no ano de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir procedimentos para inscrição de candidatos ao exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Serão abertas inscrições para a designação de candidatos ao exercício de função pública nas escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Os candidatos à designação poderão inscrever-se para as seguintes funções, observados os critérios a serem estabelecidos na Portaria de Designação:

- I- Auxiliar de Classe**
- II- Auxiliar de Serviços Gerais: - Limpeza/Merendeira**
- III- Auxiliar de Secretaria Escolar**
- IV- Pedagogo**
- V- Professor de Educação Básica I**
- VI- Professor de Educação Básica II: - Língua Portuguesa/ Literatura**
 - Matemática
 - Ciências
 - Geografia/Reflorestamento
 - História
 - Inglês
 - Educação Física
 - Ensino Religioso
- VII -Monitor de Ônibus Escolar**
- VIII -Motorista de Transporte Escolar**
- IX - Vigia**

§1º – A inscrição poderá ocorrer para o exercício na função/componente curricular/área de conhecimento pretendido, pelo município, para atuar no Ensino Regular, no Ensino Infantil e Fundamental e na Secretaria Municipal de Educação de Janaúba.

§2º – Para se habilitar à designação para o exercício de função pública, o candidato deverá estar obrigatoriamente inscrito e constando em listagem única de classificação do município de Janaúba.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: 2017 A 2020

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: smeducacao@janauba.mg.gov.br
Rua Manoel Bandeira, 460 – B. Veredas – Tel. (38) 3821-4927

DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 3º – **Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino de Janaúba até 31 de julho de 2019**, na mesma função/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da designação, desde que:

- I – não esteja vinculado a cargo efetivo ativo.
- II – não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria.

Art. 4º – Para as inscrições, o tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Municipal de Ensino será fornecido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Janaúba, e esta deverá estar carimbada e assinada pelo responsável do Setor.

I – O candidato deverá solicitar a sua Certidão de Contagem de Tempo até o dia **31 de outubro de 2019**.

II – No ato da designação será exigida do candidato apresentação do original e cópia da Certidão de **Contagem de Tempo atualizada**.

Janaúba, 19 de setembro de 2019.


Júlio César Tolentino Barbosa

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

